

Acta da sessão ordinaria de 23 de outubro de 1941;
Aos vinte e tres dias do mês de outubro de mil nove
centos e quarenta e um, nesta vila de Oliveira de Brancos,
nos Paços do concelho e sala das sessões da Câmara
Municipal, achando-se presentes os cidadãos Alfredo
Fernandes de Andrade, Presidente da Câmara Muni-
cipal e os vereadores João Pereira da Costa e Manoel
Alves da Costa Junior, pelo primeiro foi declarada aberta
a sessão. Lida, aprovada e assinada a acta da sessão

anterior passou-se o seguinte: Foi presente em ofi-
 cio do Engenheiro Director Geral dos Servicos de Viagens
 acompanhado de um croquis, em que diz que estanda
 aquella Direcção Geral a estudar por ordem do seu Ex-
 cellencia o Ministro das Obras Publicas e Communicações,
 a collocação de basculas junto dos Postos da Policia de
 Viagens e Transito, e pediu para a Câmara informar se
 haveria algum inconveniente que no local indicado no
 desenho junto seja collocada uma das referidas basculas.
 O senhor Presidente communicou á Câmara que visto
 tratar-se de um assumto de urgencia informou que a Câ-
 mara embora reconheca a conveniencia da collocação
 da dita bascula tem a communicar que tal collocação
 prejudica o transito que por detrás do Posto e em frente
 de las casas ali construydas é muito prejudicial, porque
 o impede por completo. A Câmara approvou por uma
 unanidade a informaçao dada pelo senhor Presidente.
 Um requerimento do Agostinho da Silva, do
 lugar de Avriote, freguesia de Coimbra, communicando
 á Câmara que Agostinho da Silva, do mesmo lugar, por
 sua uma revista encostada á parede de casa de habi-
 tação do participante que muito o tem prejudicado, e pe-
 dido para o dito Agostinho da Silva se intimado a re-
 tirar a revista. Ao senhor delegado de Saude para dar
 a sua informaçao. Outro de Americo Nuvia, do favelario
 desta vila, para collocar uma placa em memoria na
 sepultura de seu sogro com os seguintes dizeres: A
 memoria de Joao da Silva Pereira nasceu a vinte e dois
 de Janeiro de mil setecentos e oitenta e sete e faleceu a
 vinte de Janeiro de mil novecentos e quarenta e um. Sentei-
 das lagrimas de sua esposa e fillos, de seu filho. Outro
 de Antonio Tavares Laurindo, do favelario de Vila desta vila,
 para collocar uma placa em memoria na sepultura de
 sua filha com os seguintes dizeres: A memoria de Maria
 Augusta Rodrigues Laurindo, nasceu a seis do agosto de

nif noventa e sete e um. falsou a junta e tres de su-
telros de nif noventa e quarenta e um. Sauidade da seus
pais. Depois, Bento de Manoel Heite de Oliveira de
Faria do Baixo, de fucações para vedar com parede o pa-
tio junto da casa em que habita, a fies do caminho pu-
blico, com a presenca do terreno de um carreiro de pa' ali
existente, que se acha abandonado pelo publico, vedando
tambem o mencionado carreiro pela parte do nascente.

Resolvido mandar afixar editais. Bento de Joaquim For-
reira Gomes de Bastos e Joaquim Soares Loureiro, do lugar
de Adagaes, freguesia de Serregosa, para abrir um talho
para fornecimento de pedras verdes, no lugar e freguesia
de Serregosa. A informar ao subor delegado da Junta
Nacional de Produtos Pecuarios. Bento do Coutor Abel
Correia da Silva Portel, de Faria do Baixo, de fucações, em
que diz que achando-se destruida e arrastada a valta
da estrada do lugar de Faria de cima, junto ao Campo do
Futebol, sobre o suplicante terreno, a qual valta
vel, que atravessa a referida estrada, necessitando assim as
aguas das chuvas fazerem ali reproza infiltrando-se na refe-
rida mina, causando prejuizo a esta e nomeadamente a
estrada, e pedindo para a Camara mandar concertar e
desobstruir a referida valta. A Camara resolveu mandar
fazer a desobstrução. Bento de Amador Soares de Olivei-
ra, de Silves, de Macinhata da Serra, participando que
Luiz dos Santos Botas, morador no mesmo lugar, es-
toou um licenca, dois fios de arame lizo e farpado
sobre o muro de fora do cômodo do seu predio chamado
chamado "Vale da Mesa", sito no referido lugar, a fies do
caminho publico. A informar. Bento de Antonio Morei-
ra de Oliveira do lugar de Vila Nova, de fucações, já
apresentado em sessão de quatro de setembro ultimo. Po-
de ser autorisado, a titulo provisório, a collocar um degrau
em a largura de trinta e cinco a quarenta centimetros pa-
ra accesso a porta principal da casa em que habita, a fies da

estrada municipal. Outros de Maria Alves da Silva, da Igreja, de Loureiro, para acrescentar a sua casa terrea situ no referido lugar, á face do caminho publico, de fe- rido não alterando o alinhamento da casa existente. Com depósito de materiais ocupará dez metros qua- drados. Outros de Manoel de Sousa, do lugar da Quinta, de Ossela, para cair e pintar a casa que possui no lu- gar de Santo Antonio, da referida freguesia, á face da estrada municipal. De fe- rido. Com depósito de materi- ais ocupará dez metros quadrados. Outros de Manoel Luiz de Paiva, do lugar de Cortiça e Dama, freguesia de Fajões, em que diz que tendo requerido licença pa- ra reconstruir um portal de carro e uma janela sobre o mesmo, no predio em que habita, vem desistir desse requerimento, pedindo agora para sobre o mesmo portal fazer um aumento de casa ligado á de sua habitação, de fe- rido reconstruindo o aumento por forma a não sair do alinhamento da casa existente. Com depósito de materiais ocupará dez metros quadrados. Outros de Paulo Augusto Martins, morador no Parque de La-Salete, desta villa, para construir uma varan- da contigua ao predio que possui em Fajões de cima, á face de estrada municipal. De fe- rido, cons- truindo a varanda em harmonia com a planta junta e com a recta da casa existente. Com depósito de materiais ocupará dez metros quadrados. Outros de José Maria Jesus dos Santos Junior de Faria de Baixo, de fe- rido, para abrir um poço no quintal do predio em que habita. De fe- rido, devendo proceder á abertu- ra do poço com a devida segurança, por forma a não prejudicar a estrada e transitto publico, assumindo o respectivo termo de responsabilidade. Outros de José Victor Bessa de Vila Nova de Fajões, para reparar exteriormente as paredes da casa em que habita, de fe- rido podendo collocar ardamas por forma a não in-

pedir o trânsito publico. Com deposito de materiais seu para dez metros quadrados. Outros de José Joaquim Pereira de Rio S'Osos de feneças para vedar o seu prédio levantado sito no referido lugar a face da estrada municipal, de ferido devendo construir a parede por forma a respeitar a largura da estrada com tres metros e quarenta centímetros, medidos do eixo da estrada a parede a construir e não excedendo esta a altura de um metro e trinta centímetros. Com deposito de materiais occupará dez metros quadrados, Outros de José Maria Dias da Silva de Ribão de Pídelo para proceder a obras de broteria na sua casa e abrir uma janela na mesma casa. De ferido. Com deposito de materiais occupará dez metros quadrados, Outros de Rufino Leite Ribeiro da rua Bento Carqueja dita vila para abrir e pintar a sua casa situada antiga feira dos Ocos, collocando ardoimas para a qual fize. De ferido. Com deposito de materiais occupará dez metros quadrados, Outros de Manoel Ferruzza da festa Amador Valente da Espinhreira dita vila para abrir um portil no muro da sua propriedade sito naquelle lugar a face do caminho publico, de ferido não saindo do alinhamento do seu recfo do muro existente. Outros de Antonio Marques da Silva do lugar da Igreja dita vila para construir uma casa com uma janela, junto si de sua habitação, de ferido, devendo construir a casa em harmonia com o alinhamento da casa existente e no comprimento de tres metros e vinte centímetros. Com deposito de materiais occupará dez metros quadrados. Outros de Herminio Rodrigues do lugar de Sobras de Assêla para vedar a sua propriedade, sito no mesmo lugar a face do caminho publico. De ferido, devendo construir o muro por forma a respeitar a largura de sessenta centímetros medidos do rodado do trânsito dos carros a parede a construir. Com deposito de materiais

occupará dez metros quadrados. Outros de Antonio Quar-
 ques de Pinho, de Pinho de Vila, de Ossela, para reconstruir
 um canal, no referido lugar, á face do caminho publico,
 referido, devendo respeitar o alinhamento existente por fór-
 ma que do lado nascente não toque na parede existente
 entre o canal e a casa de siza, tanto esta parede o cam-
 pinamento de quinze metros e quarenta centímetros e do lado po-
 nente deveo respeitar o rigo de passagem de agua ali existen-
 te. Com deposito de materiais occupará dez metros
 quadrados. Outros de Manoel Soares Ribeiro do Lavadou-
 ro, de Ossela, em que deve ter que tudo requerido licen-
 ça para reconstruir uma parede no seu predio sito
 no lugar de Verunim, deve desistir daquelle requeri-
 mento e pedir licença para a reconstrução da parede
 e para construir no referido caminho um canal transversal
 de passagem de agua e deitar alguns entulhos no canal.
 Depois de fazer a reconstrução da parede por forma
 a respeitar a largura do caminho de tres metros, poden-
 do deitar alguns entulhos de qualidade dura na
 parte mais funda do canal. O canal deve ser feito
 na parte em que deita o entulho. Com deposito de
 materiais occupará dez metros quadrados. Outros de
 Rufino José da Silva Costa, desta vila, para construir
 provisoriamente um passeio cimentado na frente da
 sua garagem, sito em Santo Antonio, desta mesma vila,
 pode ser autorisado a, provisoriamente, fazer a val-
 ta em circuito de maneira que as aguas pluviais cor-
 ram livremente, até que a Câmara resolve regularisar
 os passeios ali existentes, ficando, nessa occasião, obrigada
 o concessionario ao pagamento das despesas ocasionadas
 pela construcção do dito passeio em frente do seu pre-
 dio. Outros de Manoel Pereira da Silva, de Lidecos, desta vila,
 para colocar na sepultura de seu pai uma tabuleta com
 os seguintes dizeres: A memoria de Antonio José Pereira da
 Silva nasceu a dezessete de Fevereiro de mil oitocentos e oitenta

Fu, faleceu a vinte e quatro de janeiro de mil novecentos e qua-
ranta e um, deferido. Outros de Philio de Sousa, desta
vila, para ser desligada a energia electrica da casa em que
habitou, na rua Antonio Alegria e subrope o deposito de
garantia. Deferido. Outros de Maria do Jesus Pereira da Ta-
ria de Lima Lucijães, para lugar certo no mercado com os
numeros de sessenta e seis e sessenta e sete, da Secção de Farma-
das, parte coberta. Deferido. Outros de Rosa Maria de
Jesus, da Marganca de Lucijães, para lugar certo no mercado
com os numeros cinco, seis e sete, da Secção de Farma-
das, parte coberta. Deferido. Outros de Manoel Henriques
Savanes, do Parquegido de São João da Enxada, para
lugar certo no mercado desta vila, com os numeros
quarenta e oito e quarenta e nove. Secção de Farma-
das e Obs. parte descoberta. Deferido. Outros de Laurinda Rosa
Ferreira, do Parquegido de São João da Enxada, para lugar
certo no mercado desta vila, com os numeros cincoenta,
cincoenta e um e cinquenta e dois. Secção de Chapaceis, par-
te descoberta. Deferido. Outros de Joaquim de Assun-
ção Pereira de Faria de Baixo, de Lucijães para lugar
certo no mercado, com os numeros seis e sete, da
Secção de Farma-
das, parte coberta, deferido. Foram
autorizados os seguintes pagamentos: A quantia de mil qua-
trocentos e sessenta e seis do artífiz de assar, alicia base, a
Francisco da Silva Brito, desta vila de serviço de automovel
com representantes da Câmara. a quantia de trinta e cinco es-
cudos do mesmo artífiz a alicia, a João da Silva Brito, desta vila,
de serviço de automovel com representantes da Câmara. a quan-
tia de quarenta e seis escudos do mesmo artífiz, alicia calome,
a José Joaquim Vaz de Moura, de honorario como vogal do
juri auxiliar, referente ao processo de Manoel Ferreira e uns,
a quantia de quatrocentos e noventa e tres escudos, do artífiz de
e site, a Fazenda Nacional, de taxas de exploração electrica do
mês de setembro ultimo; a quantia de quinze mil seiscentos e
cincoenta e seis escudos e quarenta e tres centavos, do artífiz de

sis, alínea primeira, á União Eléctrica Portuguesa, Porto, de
 fornecimento de energia eléctrica ás escolas do concelho, no mês
 de setembro próximo; a quantia de quarenta e cinco escudos, do artigo trinta
 e cinco, alínea primeira, a Ventura Cardoso, do Luçayá, de
 impressos para aferições de contadores, a quantia de trinta
 e cinco escudos, do artigo trinta e seis, alínea terceira, do mesmo,
 de impressos para o recenseamento eleitoral; a quantia de es-
 to e quarenta e sete escudos, do artigo vinte e sete, alínea
 primeira, do mesmo, de impressos para o concurso preua-
 ria, a quantia de cinco e noventa e cinco escudos, do arti-
 go segundo, alínea primeira, do mobiliário para a Recetaria
 pública, de José Maria Ferreira dos Santos, desta vila; a quan-
 tia de quarenta e cinco escudos, do artigo trinta e seis, alínea pri-
 meira, a Rufino Leite Ribeiro, desta vila, de depósito
 de garantia do fornecimento de energia eléctrica, a quan-
 tia de quarenta e cinco escudos, do mesmo artigo e alínea, a Anto-
 nio Ribeiro de Oliveira, desta vila, de depósito de ga-
 rantia de do **Arquivo Municipal** **Oliveira do Bairro** eléctrica; a quantia
 de quarenta e cinco escudos, do mesmo artigo e alínea, a Manuel
 de Brito, desta vila, de depósito de garantia do fornecimento
 de energia eléctrica; a quantia de seis e setenta e dois
 escudos, do artigo quarenta e seis, alínea primeira, a Jacinto
 Ferreira de Azevedo, de Santiago Ribamar, de reparações nas
 escolas de Maricira de Lamas e Palmar; a quantia de tres
 mil e quinhenta e um escudos e setenta e cinco centavos, do
 artigo quarenta e quatro, alínea terceira, a João Pereira de
 Almeida, desta vila, de material e serviços de construção
 na casa para depósito de material eléctrico, a quantia de
 cinco e noventa e cinco escudos do artigo catóise, alínea
 primeira, a casa de saúde São João de São de Barcelos,
 de cincoenta por cento das despesas com o tratamento de
 Salvador José Pinto, no mês de setembro corrente; a quantia de
 dez e quarenta e um escudos, do artigo trinta e tres, alínea
 primeira, a Augusto Sousa, desta vila, de reparação da
 rede eléctrica; a quantia de sessenta e cinco e cinco

centavos, do artigo quarante e seis, alinea sétima, os mesmos de
reparação no mercado municipal, a quantia de quarenta e cinco
e cincoenta e seis do mesmo artigo, alinea segunda, a
Joaquim Ferreira da Silva desta vila, por conta da construção
de um muro de suporte na estrada de Vilar, a quantia
de quarenta e nove e seis do mesmo artigo, alinea se-
gunda, a José Maria da Silva, de Tel, de fornecimento de
pedra para a rua de Santo António, a quantia de trinta
e seis do artigo eatorze, alinea primeira, a Laurinda Valen-
te, desta vila, de subsídio para tratamento de um pez vi-
riado; a quantia de onze e seis do artigo quaranta, alinea
primeira, a Manoel Augusto Coelho desta vila, de utansi-
lios para o mata d'ouro, a quantia de sessenta e cinco e seis
doze e dez e centavos, do artigo quaranta e seis, alinea primei-
ra, e Manoel Faicalres dos Santos, de Santos, de reparação
da escola de ferriero, de ferriero, a quantia de dez e seis
e seis do artigo cinco e seis ao Chefe da Secretaria
Judicial desta comarca, para pagamento da despesa a uma
policia de investigação criminal que no dia quinze e
siete de maio no tribunal prestar as declarações. Não ha ou-
tro mais assuntos a tratar e o presidente encerrou a sessão a
qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada depois
de lida por mim, pelo presidente e pelo chefe da
secretaria que a subscrivei
M. de Almeida e Silva